

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 行政長官辦公室

### 第 149/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

一、授予行政長官選舉管理委員會委員朱偉幹一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與迪恒電腦顧問有限公司簽署有關提供光學劃記符號辨識掃瞄器租賃服務和提供電子掃瞄點票方案的合同、與思想科技（澳門）有限公司簽署有關提供雲端網站服務的合同、與萬訊電腦科技有限公司簽署有關提供資訊設備租賃服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年六月五日

行政長官 崔世安

### 第 20/2014 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一四年三月十四日通過的關於利比亞局勢的第2144（2014）號決議的中文及英文正式文本。

二零一四年六月三日發佈。

行政長官 崔世安

### 第 2144 (2014) 號決議

#### 安全理事會 2014 年 3 月 14 日第 7136 次會議通過

安全理事會，

回顧其2011年2月26日第1970（2011）、2011年3月17日第1973（2011）、2011年9月16日第2009（2011）、2011年10月27日第2016（2011）、2011年10月31日第2017（2011）、2011年12月2日第2022（2011）、2012年3月12日第2040（2012）和2013年3月14日第2095（2013）號決議以及安理會主席2013年12月16日的聲明（S/PRST/2013/21），

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 149/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados no vogal da Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo, José Chu, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de aluguer de scanners de reconhecimento óptico de marcas e de fornecimento de solução de contagem de votos electrónicos a celebrar com a «DataCap Computer Solutions Limited», no contrato de prestação de serviços de Nuvem Computacional com a «Tecnologia Master Concept (Macau) Limitada», e no contrato de prestação de serviços de aluguer de equipamentos informáticos com a «Mega-Tecnologia Informática, Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de Junho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 20/2014

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2144 (2014), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 14 de Março de 2014, relativa à situação na Líbia, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 3 de Junho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Resolution 2144 (2014)

**Adopted by the Security Council at its 7136th meeting,  
on 14 March 2014**

*The Security Council,*

*Recalling its resolutions 1970 (2011) of 26 February 2011, 1973 (2011) of 17 March 2011, 2009 (2011) of 16 September 2011, 2016 (2011) of 27 October 2011, 2017 (2011) of 31 October 2011, 2022 (2011) of 2 December 2011, 2040 of 12 March (2012), and 2095 of 14 March (2013) as well as the Statement of its President (S/PRST/2013/21) of 16 December 2013,*